



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Gerência Administrativa

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos em geral, destinados ao Setor de Manutenção, ao Laboratório de Análises e Controle de Qualidade da Água e Efluentes e à Sede Administrativa do SAAE de Passos/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de estruturação física e funcional de ambientes estratégicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos – SAAE, em razão da reforma e ampliação do Setor de Manutenção, da conclusão do novo Laboratório de Análises e Controle de Qualidade da Água e Efluentes e da expansão e reorganização da Sede Administrativa.

A demanda envolve a aquisição de mobiliários em geral — tais como mesas administrativas, estações de trabalho, cadeiras giratórias ergonômicas, cadeiras fixas, armários altos e baixos, arquivos, estantes e mobiliário de recepção — bem como eletrodomésticos de apoio, incluindo geladeiras, fogões e micro-ondas, destinados às áreas administrativas, operacionais e de suporte.

A contratação está inserida em um contexto de modernização estrutural da autarquia, visando não apenas a substituição de bens deteriorados, mas a padronização institucional do mobiliário em todos os setores do SAAE, garantindo identidade visual uniforme, racionalização dos espaços, melhoria ergonômica e maior eficiência administrativa.

a) Reforma e Ampliação do Setor de Manutenção

O Setor de Manutenção encontra-se com projeto de reforma e ampliação em fase final de elaboração técnica, com previsão de abertura de processo licitatório para execução da obra nos próximos meses. O prazo estimado para conclusão dos serviços é de aproximadamente 08 (oito) meses, contados da ordem de início.

A intervenção contemplará a reforma integral das salas existentes, readequação de layouts internos e construção de novos ambientes administrativos e operacionais.

O mobiliário atualmente utilizado apresenta:

- comprometimento estrutural decorrente do longo período de uso;
- desgaste acentuado de componentes;
- inadequação ergonômica frente às normas de saúde e segurança ocupacional;
- incompatibilidade com o layout projetado;
- insuficiência de armazenamento e organização.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

A substituição planejada do mobiliário permitirá que, ao término da reforma, os ambientes estejam plenamente estruturados e aptos à utilização imediata, evitando subutilização da nova infraestrutura e assegurando funcionalidade, organização administrativa e condições adequadas de trabalho.

b) Estruturação do Novo Laboratório de Análises e Controle de Qualidade da Água e Efluentes

O novo Laboratório de Análises e Controle de Qualidade da Água e Efluentes encontra-se em fase final de construção, representando importante avanço na capacidade técnica e operacional do SAAE.

Embora já exista processo licitatório específico para aquisição do mobiliário técnico laboratorial (bancadas, capelas e módulos especializados), o funcionamento pleno da estrutura exige mobiliário administrativo e de apoio, tais como:

- mesas para atividades administrativas e registro de análises;
- cadeiras ergonômicas para analistas e servidores;
- armários para guarda de documentos e materiais de apoio;
- arquivos e estantes;
- mobiliário para recepção e triagem de amostras;
- eletrodomésticos destinados à copa e área de apoio.

Sem esses itens, a estrutura física recém-construída não poderá operar de forma organizada e eficiente, comprometendo o fluxo administrativo e o suporte às rotinas técnicas do laboratório.

c) Complementação e Padronização da Sede Administrativa

A Sede Administrativa do SAAE, inaugurada em 2024, foi equipada por meio do Pregão Eletrônico nº 037/2023, estabelecendo padrão estético e funcional institucional. Com a expansão de setores e reorganização interna dos ambientes, surgiram necessidades pontuais de mobiliário complementar.

Entretanto, a presente contratação não visa apenas suprir demandas isoladas, mas ampliar o padrão institucional adotado, estendendo a padronização estética, dimensional e funcional aos demais setores da autarquia, incluindo Manutenção e Laboratório.

Essa uniformização proporciona:

- identidade visual institucional consolidada;
- coerência organizacional entre os setores;
- racionalização do layout interno;
- melhor aproveitamento dos espaços;
- maior durabilidade e compatibilidade dos itens.

A aquisição de mobiliário fora do padrão adotado comprometeria a integração visual e funcional da autarquia como um todo.

A contratação encontra respaldo nas seguintes Emendas Parlamentares Impositivas:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- **Emenda Orçamentária Modificativa Impositiva nº 78/2025**, no valor de **R\$ 70.909,09**, destinada à reposição do mobiliário do prédio operacional do SAAE;
- **Emenda Orçamentária Modificativa Impositiva nº 015/2025**, no valor de **R\$ 50.909,09**, destinada à aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para o SAAE.

Os recursos estão classificados na natureza: 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente. O total de recursos provenientes das emendas corresponde a: **R\$ 121.818,18 (cento e vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais, dezoito centavos)**

A contratação é indispensável para:

- assegurar que os ambientes reformados e ampliados entrem em funcionamento pleno;
- estruturar adequadamente o novo laboratório;
- consolidar a padronização institucional do mobiliário em todos os setores do SAAE;
- melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- reduzir riscos ergonômicos;
- garantir eficiência administrativa;
- dar efetividade às destinações orçamentárias vinculadas às emendas parlamentares.

A não realização da contratação implicaria manutenção de mobiliário inadequado, subutilização da infraestrutura pública recentemente ampliada e comprometimento da eficiência institucional.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos – SAAE, em conformidade com o Planejamento Estratégico institucional e com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e transparência.

A demanda está registrada no PCA 2026 sob os Itens **44** e **45**, ambos classificados como investimento (INV), vinculados à natureza de despesa 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente. Embora cadastradas separadamente para fins de organização orçamentária, as ações possuem identidade material, convergência de finalidade e compatibilidade de cronograma, razão pela qual se mostra **mais eficiente sua consolidação em um único procedimento licitatório, estruturado por lotes distintos**.

A contratação, portanto, encontra-se devidamente planejada, analisada e aprovada pela autoridade competente, mantendo coerência entre necessidade institucional, previsão orçamentária e estratégia de execução.

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Em atendimento à demanda necessária, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de fornecimento de mobiliários e eletrodomésticos destinados aos setores



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

de Manutenção, Laboratório de Análise e Controle de Qualidade da Água e Efluentes e Sede Administrativa do SAAE. A avaliação considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão contratual.

Solução I – Aproveitamento do mobiliário existente

Consistiria na manutenção e eventual reaproveitamento do mobiliário atualmente utilizado nos setores envolvidos.

Análise Técnica:

O mobiliário existente apresenta:

- desgaste estrutural significativo;
- comprometimento de componentes (trilhos, dobradiças, estruturas metálicas e tampos);
- perda de estabilidade;
- inadequação ergonômica frente às normas atuais de saúde ocupacional;
- incompatibilidade dimensional com os novos layouts projetados;
- padrão estético heterogêneo e desatualizado.

Além disso, a reforma do Setor de Manutenção e a implantação do novo Laboratório alteram significativamente a organização física dos ambientes, tornando inviável o simples reaproveitamento dos bens existentes.

Impactos negativos da adoção desta solução:

- subutilização do investimento realizado na obra civil;
- manutenção de riscos ergonômicos;
- desorganização administrativa;
- aumento de custos com manutenção corretiva;
- ausência de padronização institucional.

Conclusão:

A solução mostra-se tecnicamente inadequada e economicamente ineficiente, sendo considerada inviável.

Solução II – Aquisição fragmentada por setores e processos distintos

Consistiria na realização de contratações independentes para cada setor (Manutenção, Laboratório e Sede), ou ainda na aquisição separada de mobiliário e eletrodomésticos por processos autônomos.

Análise Técnica e Administrativa:

Embora possível sob o ponto de vista formal, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- perda de padronização institucional entre os setores;
- aumento de custos administrativos com múltiplos processos licitatórios;
- fragmentação contratual;
- maior dificuldade de gestão e fiscalização;
- risco de incompatibilidade estética e dimensional entre os mobiliários adquiridos em momentos distintos;
- redução do potencial de economia de escala.

Além disso, a separação excessiva pode comprometer a coerência do planejamento, dificultando a consolidação de uma identidade visual e funcional única para o SAAE.

Conclusão:

Embora juridicamente viável, a solução é tecnicamente desfavorável e menos eficiente sob o ponto de vista econômico e gerencial.

Solução III – Contratação integrada por lotes, mediante Pregão Eletrônico

Consiste na consolidação das demandas em um único procedimento licitatório, estruturado por lotes distintos (mobiliário em geral e eletrodomésticos), garantindo unidade de planejamento e padronização institucional.

Vantagens técnicas e econômicas:

- padronização estética e funcional em todos os setores do SAAE;
- uniformidade de especificações técnicas;
- ganho de escala na formação de preços;
- maior competitividade do certame;
- redução de custos administrativos;
- simplificação da gestão contratual;
- melhor controle de qualidade;
- flexibilidade na execução;
- alinhamento entre cronograma da obra e fornecimento dos bens.

A estruturação por lotes permite, ainda, preservar a competitividade do mercado, respeitando a especialização de fornecedores distintos para mobiliário e eletrodomésticos, sem comprometer a racionalização do processo.

Sob o aspecto econômico, a consolidação da demanda reduz custos indiretos, evita retrabalho e promove maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Conclusão:

A contratação integrada por lotes revela-se a solução mais eficiente, técnica e economicamente adequada, plenamente compatível com o interesse público e com os princípios da Lei nº 14.133/2021.



4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação integrada por lotes, mediante Pregão Eletrônico, apresenta superioridade técnica, operacional e econômica em relação às demais soluções avaliadas.

4.1. Justificativa Técnica

Sob o aspecto técnico, a consolidação das demandas em um único procedimento licitatório estruturado por lotes assegura:

- uniformidade de padrão estético e funcional em todos os setores do SAAE;
- coerência dimensional e compatibilidade entre os ambientes reformados, ampliados e recém-construídos;
- racionalização dos layouts internos;
- padronização das especificações técnicas;
- ergonomia adequada às normas de saúde e segurança ocupacional;
- melhor organização administrativa e documental;
- maior controle de qualidade dos bens adquiridos;
- redução de riscos de incompatibilidade entre mobiliários adquiridos em momentos distintos.

A adoção de mobiliário novo e padronizado contribui diretamente para a consolidação de uma identidade institucional uniforme, fortalecendo a imagem organizacional da autarquia e promovendo integração visual e funcional entre os setores administrativos, operacionais e laboratoriais.

Além disso, a solução escolhida garante que os investimentos realizados na reforma do Setor de Manutenção e na construção do novo Laboratório sejam plenamente aproveitados, evitando que a infraestrutura modernizada seja utilizada com mobiliário inadequado ou obsoleto.

4.2. Justificativa Econômica

Sob o aspecto econômico, embora a aquisição de mobiliário novo represente investimento inicial relevante, a solução revela-se mais vantajosa ao longo do ciclo de vida dos bens.

A contratação integrada:

- reduz custos indiretos decorrentes de múltiplos processos licitatórios;
- elimina retrabalhos e adaptações improvisadas;
- diminui despesas futuras com manutenção corretiva;
- amplia a vida útil dos bens;
- reduz substituições prematuras;
- mitiga riscos ocupacionais e eventuais afastamentos por inadequação ergonômica;
- aumenta a produtividade e eficiência administrativa.

A padronização também gera economia de escala, permitindo melhor formação de preços e maior competitividade no certame. A solução ainda assegura a adequada execução das emendas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saeepassos.com.br

parlamentares vinculadas à aquisição de mobiliário e equipamentos, promovendo correta aplicação dos recursos públicos e efetividade das destinações orçamentárias.

4.3. Conclusão

Diante dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, a contratação integrada por lotes mostra-se a alternativa mais eficiente, racional e alinhada ao interesse público, observando os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e padronização previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base em levantamento técnico interno consolidado pela Gerência Administrativa, considerando:

- os projetos arquitetônicos e layouts finais do Setor de Manutenção (em fase final de elaboração);
- o projeto executivo do novo Laboratório de Análise e Controle de Qualidade de Água e Efluentes;
- a reorganização interna e expansão da Sede Administrativa;
- o dimensionamento funcional de cada ambiente;
- a necessidade de padronização institucional do mobiliário;
- a substituição integral de bens deteriorados.

As quantidades foram definidas a partir da distribuição de salas, número de servidores por ambiente, áreas de atendimento, espaços de armazenamento e áreas de apoio (copa, recepção e convivência). Conforme planilha técnica consolidada, a contratação contempla, entre outros, os seguintes quantitativos:

LOCAL	SETOR	ITEM	QTDE
LABORATÓRIO	COPA	COOKTOP	01
		GELADEIRA	01
		MICROONDAS	01
		PURIFICADOR DE ÁGUA	01
		ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	01
	RECEPÇÃO	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1600 x 600 x 900	01
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	02
		CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z	01
	SALA GERÊNCIA	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	02
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	01
		CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z	01
		GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x600/740	01
		ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1600 x 1200 x 600/750	01
	SALA ADMINISTRATIVA	MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1600x600/750	01
		MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1200x600/750	01
		MESA REDONDA PARA REUNIÃO	01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
 Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
 CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

		ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1600 x 1200 x 600/750	02
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	04
		CADEIRA FIXA SIMPLES	05
		GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x600/740	03
		ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	03
	ARQUIVO	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	03
	ALMOXARIFADO	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	02
		PRATELEIRAS	12
	SALAS LABORATORIO	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	05
	GUARITA	PURIFICADOR DE ÁGUA	01
CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA		01	
SEDE	CCO	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x600/740	03
	ENGENHARIA	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x600/740	02
		ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	01
	CONTABILIDADE	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	01
	SALA TÉCNICA	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	01
		MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1600x600/750	01
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	01
	EXTRA	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x500/740	03
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	03
		MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1200x600/750	03
DIVERSOS	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS	10	
MANUTENÇÃO	SALA 5	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x500/740	02
		MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1200x600/750	03
		ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	02
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	03
		CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z	01
	SALA 3	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	02
		MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1200x600/750	02
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	02
		CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z	01
	SALA 2	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	02
		MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1200x600/750	05
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	05
		CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z	01
	SALA 1	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	02
		MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1200x600/750	02
		ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1600 x 1200 x 600/750	01
		GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x600/740	01
		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	03
CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z		01	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

GUARITA SALA 6	MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1600x600/750	01
	CADEIRA GIRATÓRIA	01
	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x600/740	01
SALA 7	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	01
	CADEIRA FIXA SIMPLES	06
VARANDA	CONJUNTO SOFÁ 2 LUGARES E 2 POLTRONAS	01
	PURIFICADOR DE ÁGUA	1
REFEITORIO	MESA REDONDA PARA REFEIÇÃO	06
	CADEIRA FIXA SIMPLES	30
	GELADEIRA	01
	MARMITEIRO ELÉTRICO	01
	FOGÃO	01
	MICROONDAS	01
ALMOXARIFADO	CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z	01
	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	03
VESTIARIO	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 2 PORTAS	30
GALPÃO	MESA GRANDE COM 10 BANCOS INTEGRADOS	02

As quantidades acima atendem à estrutura prevista nos projetos de cada local, garantindo compatibilidade com os layouts planejados, dimensionamento adequado dos ambientes e funcionalidade operacional.

Ressalta-se que as especificações técnicas detalhadas, dimensões exatas, padrões de acabamento e requisitos de qualidade constarão no Termo de Referência, assegurando alinhamento com o padrão institucional do SAAE.

A metodologia adotada para definição das quantidades observou critérios de razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, evitando superdimensionamento e assegurando atendimento pleno às necessidades institucionais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos estabelecidos observam o princípio da proporcionalidade, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade, ao mesmo tempo em que asseguram qualidade mínima, durabilidade e padronização institucional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Para assegurar qualidade, funcionalidade, durabilidade e padronização institucional dos bens a serem adquiridos, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Natureza dos bens

Os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

b) Especificações técnicas

Os mobiliários deverão:

- possuir dimensões compatíveis com os layouts e projetos arquitetônicos dos setores;
- apresentar estrutura resistente e estável;
- possuir acabamento uniforme;
- conter superfícies lisas e de fácil higienização;
- ser compatíveis com uso administrativo contínuo;
- atender às especificações detalhadas no Termo de Referência.

As cadeiras deverão possuir características ergonômicas compatíveis com as normas vigentes, incluindo:

- regulagem de altura;
- encosto adequado à postura;
- base resistente;
- capacidade de carga compatível com uso corporativo.

Os armários e gaveteiros deverão conter:

- ferragens metálicas resistentes;
- trilhos e dobradiças com funcionamento adequado;
- sistemas de fechamento eficientes.

c) Padronização institucional

Os mobiliários deverão manter padrão estético e funcional compatível com o modelo já adotado pelo SAAE, especialmente aquele definido na contratação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 037/2023, garantindo:

- uniformidade visual entre os setores;
- compatibilidade dimensional;
- coerência institucional;
- racionalização dos ambientes.

d) Fornecimento e montagem

A contratada deverá:

- fornecer os bens novos, sem uso anterior;
- realizar a entrega nos locais indicados;
- executar a montagem e instalação dos mobiliários, quando aplicável;
- responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do transporte ou montagem;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- entregar os ambientes aptos à utilização imediata.

e) Garantia

Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios ocultos e falhas estruturais, contados da entrega definitiva, sem prejuízo das garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor.

f) Qualificação técnica

A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa deverá ocorrer por meio de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) fornecimento de mobiliário e/ou eletrodomésticos compatíveis com o objeto da contratação, admitida a soma de atestados.

g) Conformidade normativa

Os bens fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT), quando existentes, bem como com padrões usuais de qualidade e segurança exigidos pelo mercado.

h) Assistência técnica

A contratada deverá assegurar canal de atendimento para acionamento de garantia e assistência técnica, com prazo razoável de resposta, a ser definido no Termo de Referência.

i) Responsabilidade da contratada

A contratada será responsável por todas as etapas relacionadas ao fornecimento, incluindo:

- fabricação ou aquisição junto ao fabricante;
- transporte;
- entrega;
- montagem (quando aplicável);
- substituição de itens com defeito.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado realizada por meio de consulta ao Banco de Preços, considerando contratações públicas similares e objetos com especificações compatíveis. Após análise dos valores unitários e consolidação dos quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, o valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 219.649,91 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta nove reais, noventa e um centavos)**. O relatório detalhado da pesquisa de preços, contendo memória de cálculo, fontes consultadas e metodologia utilizada será anexado, compondo a instrução da fase preparatória da contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saeapassos.com.br

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1200x600/750	16	R\$ 1.085,00	R\$ 17.360,00
02	MESA RETA DIRETOR, COM GAVETEIRO, 1600x600/750	3	R\$ 1.085,00	R\$ 3.255,00
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1600 x 1200 x 600/750	4	R\$ 1.383,07	R\$ 5.532,28
04	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	34	R\$ 1.586,80	R\$ 53.951,20
05	CADEIRA FIXA - CONJUNTO 2 (DUAS) CADEIRAS DIRETOR FORMATO Z	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
06	CADEIRA FIXA SIMPLES	41	R\$ 413,33	R\$ 16.946,53
07	CONJUNTO DE SOFÁ 2 LUGARES E POLTRONAS ESPERA EM MATERIAL IMPEMEÁVEL	1	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
08	ARMÁRIO ALTO SIMPLES COM 2 PORTAS, 900x400x1600	21	R\$ 783,80	R\$ 16.459,80
09	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 2 PORTAS, COM PRATELEIRA E GANCHOS, ANTICORROSIVO, PINTURA ANTIMICROBIANA, TRAVAMENTO ANTIVANDALISMO, DIMENSÕES APROX. 1,80 X 0,45 X 0,50 M.	30	R\$ 1.132,00	R\$ 33.960,00
10	GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, 400x600/740	16	R\$ 820,83	R\$ 13.133,28
11	PRATELEIRAS DE AÇO	12	R\$ 424,00	R\$ 5.088,00
12	BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1500 x 600 x 900	1	R\$ 3.892,50	R\$ 3.892,50
13	MESA REDONDA, DIAM. 1200	8	R\$ 932,89	R\$ 7.463,12
14	MESA GRANDE COM 10 BANCOS INTEGRADOS	2	R\$ 4.020,83	R\$ 8.041,66
15	GELADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS	1	R\$ 2.854,54	R\$ 2.854,54
16	GELADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 550 LITROS	1	R\$ 6.050,25	R\$ 6.050,25
17	FOGÃO 4 BOCAS	1	R\$ 1.089,67	R\$ 1.089,67
18	COOKTOP 4 BOCAS	1	R\$ 515,54	R\$ 515,54
19	MICROONDAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	2	R\$ 635,33	R\$ 1.270,66
20	MARMITEIRO ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 MARMITAS	1	R\$ 3.468,25	R\$ 3.468,25
21	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS	1	R\$ 1.438,78	R\$ 1.438,78
22	CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS	10	R\$ 269,97	R\$ 2.699,70
23	PURIFICADOR DE ÁGUA	3	R\$ 1.660,05	R\$ 4.980,15
VALOR GLOBAL ESTIMADO:				R\$ 219.649,91

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens comuns — mobiliários administrativos e eletrodomésticos amplamente disponíveis no mercado — mostra-se adequada a divisão do objeto em lotes distintos, agrupando itens de mesma natureza e características técnicas semelhantes.

A estruturação em lotes contemplará categorias específicas, tais como: lote de cadeiras, lote de mesas e estações de trabalho, lote de armários e mobiliário de armazenamento, lote de mobiliário de refeitório e lote de eletrodomésticos, entre outros que serão detalhados no Termo de Referência.

O agrupamento por similaridade técnica permite:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- preservação da padronização estética e funcional dentro de cada categoria;
- compatibilidade dimensional entre os itens;
- ganho de escala por grupo;
- ampliação da competitividade, com participação de fornecedores especializados;
- simplificação da gestão e fiscalização contratual.

Por outro lado, o fracionamento excessivo por item individual poderia comprometer a uniformidade institucional e aumentar os custos administrativos decorrentes de múltiplos contratos.

Dessa forma, o parcelamento por lotes tecnicamente correlatos representa solução equilibrada, compatível com o interesse público, assegurando padronização, eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados concretos de natureza estrutural, administrativa e institucional, decorrentes da adequada equipagem dos ambientes reformados, ampliados e recém-implantados do SAAE de Passos. Com a aquisição dos mobiliários e eletrodomésticos previstos, pretende-se assegurar:

- funcionamento pleno e imediato do Setor de Manutenção após a conclusão da reforma e ampliação;
- estruturação administrativa adequada do novo Laboratório de Análise e Controle de Qualidade da Água e Efluentes, garantindo suporte às rotinas técnicas;
- complementação e consolidação da padronização institucional da Sede Administrativa;
- melhoria das condições ergonômicas de trabalho dos servidores;
- organização eficiente de documentos, materiais e fluxos internos;
- racionalização e melhor aproveitamento dos espaços físicos;
- uniformidade estética e funcional entre os diversos setores da autarquia.

Espera-se, ainda, a redução de custos futuros com manutenção corretiva de mobiliário deteriorado, diminuição de riscos ocupacionais associados a mobiliário inadequado e aumento da produtividade administrativa decorrente de ambientes organizados e estruturados.

Do ponto de vista institucional, a contratação contribuirá para o fortalecimento da imagem organizacional do SAAE, demonstrando alinhamento entre planejamento, modernização estrutural e adequada aplicação dos recursos públicos, especialmente aqueles oriundos de emendas parlamentares impositivas.

Assim, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à eficiência administrativa, à melhoria das condições de trabalho, à valorização do patrimônio público e à consolidação de uma gestão planejada e estruturada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Para a adequada condução do procedimento licitatório e correta instrução do processo administrativo, faz-se necessária a adoção de providências prévias que assegurem coerência técnica, segurança jurídica e compatibilidade orçamentária da contratação.

Inicialmente, deverão ser consolidados e validados os layouts finais do Setor de Manutenção, do Laboratório de Análise e Controle de Qualidade da Água e Efluentes e da Sede Administrativa, de modo a confirmar os espaços destinados à instalação dos mobiliários e eletrodomésticos, bem como ratificar os quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar. Essa verificação permitirá assegurar compatibilidade dimensional e adequada distribuição dos itens nos ambientes previstos.

Também será necessária a revisão final das especificações técnicas pela área requisitante, garantindo que os padrões definidos estejam alinhados à padronização institucional adotada pelo SAAE, às condições de uso administrativo contínuo e às características funcionais de cada setor.

No aspecto orçamentário, deverá ser providenciada a formalização da reserva de dotação compatível com o valor estimado da contratação, observando-se a natureza da despesa e a vinculação aos recursos próprios e às emendas parlamentares mencionadas neste ETP.

Por fim, antes da publicação do edital, deverá ser consolidada a estruturação dos lotes da contratação e elaborado o Termo de Referência definitivo, contendo especificações detalhadas, critérios de aceitação, prazos de entrega, condições de garantia e demais elementos necessários à adequada execução contratual.

Tais providências asseguram que a contratação seja iniciada com planejamento adequado, reduzindo riscos de inconsistências técnicas, falhas de dimensionamento ou questionamentos futuros, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com a reforma e ampliação do Setor de Manutenção e com a conclusão da obra do novo Laboratório de Análise e Controle de Qualidade da Água e Efluentes, uma vez que os mobiliários e eletrodomésticos serão instalados em ambientes que dependem da finalização das intervenções estruturais previstas.

A entrega e instalação dos bens deverão observar o cronograma das obras em andamento, especialmente quanto à conclusão dos espaços físicos e à liberação dos ambientes para recebimento dos itens adquiridos.

Não há, contudo, interdependência técnica complexa entre os objetos, tratando-se de bens comuns que não exigem integração estrutural específica além da disponibilidade dos ambientes concluídos. Assim, a execução da presente contratação está condicionada apenas à conclusão das etapas pertinentes das obras correlatas, não havendo necessidade de outras contratações complementares para sua plena operacionalização.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à aquisição de mobiliários e eletrodomésticos de uso administrativo e operacional, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de fornecimento de bens comuns, sem intervenções estruturais ou atividades de grande porte.

Os impactos ambientais associados concentram-se, principalmente, na geração de resíduos decorrentes de embalagens (papelão, plástico e materiais de proteção), no consumo de energia durante a fabricação dos produtos e nas emissões relacionadas ao transporte até os locais de entrega.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, no âmbito da execução contratual, a adequada destinação dos resíduos gerados durante a entrega e montagem, a retirada de embalagens pela contratada quando aplicável, o fornecimento de produtos novos e em conformidade com normas ambientais vigentes, bem como a priorização de materiais duráveis e de qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração futura de resíduos.

Considera-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude, controláveis e plenamente mitigáveis por meio de práticas adequadas de fornecimento e descarte, não representando risco ambiental relevante.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A instalação dos mobiliários e eletrodomésticos previstos neste Estudo Técnico Preliminar exige organização prévia dos ambientes que receberão os bens, especialmente no Setor de Manutenção, no Laboratório de Análise e Controle de Qualidade da Água e Efluentes e na Sede Administrativa, de modo a assegurar condições adequadas para entrega, montagem e utilização imediata.

Entre as providências necessárias, destaca-se a verificação das condições físicas dos ambientes, incluindo conferência de dimensões, acessos, circulação interna e pontos de energia elétrica destinados aos eletrodomésticos. Também deverá ser promovida a liberação prévia dos espaços, com eventual remoção ou realocação de mobiliário antigo, materiais ou equipamentos que possam interferir na instalação.

Será necessária, ainda, a organização logística para recebimento dos itens, definindo-se responsáveis pelo acompanhamento da entrega, conferência quantitativa e qualitativa dos bens e fiscalização da montagem, quando aplicável. A coordenação entre a Gerência Administrativa, o Setor de Manutenção e os responsáveis pelos ambientes beneficiados deverá garantir que a instalação ocorra de forma ordenada e sem prejuízo às rotinas institucionais.

Essas providências visam assegurar que os ambientes estejam plenamente aptos para receber os bens adquiridos, permitindo que a contratação produza seus efeitos de forma eficiente, segura e alinhada às necessidades operacionais do SAAE.

14. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

A presente contratação refere-se à aquisição de mobiliários e eletrodomésticos de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, o que reduz significativamente os riscos técnicos envolvidos. Ainda assim, foram identificados riscos operacionais e administrativos que podem impactar a execução contratual, especialmente relacionados a prazos, conformidade das especificações e logística de entrega.

A adequada identificação desses riscos permite estabelecer medidas preventivas no Termo de Referência e na gestão contratual, assegurando eficiência, economicidade e regular execução do objeto.

Risco 1 – Fornecimento de itens em desacordo com as especificações

Danos potenciais: entrega de mobiliário com dimensões, materiais ou padrões distintos dos exigidos, comprometendo a padronização institucional e exigindo substituição.

Ação mitigadora: detalhamento claro das especificações técnicas no Termo de Referência; exigência de catálogo ou ficha técnica do fabricante; conferência dos itens no ato do recebimento; previsão contratual de substituição em caso de desconformidade.

Risco 2 – Atraso na entrega dos bens

Danos potenciais: comprometimento do cronograma de ocupação dos ambientes reformados e atraso no início das atividades do novo laboratório ou da manutenção.

Ação mitigadora: definição de prazo de entrega compatível com o cronograma das obras; previsão de penalidades contratuais por atraso; acompanhamento pela fiscalização designada.

Risco 3 – Danos durante transporte ou montagem

Danos potenciais: avarias em peças, riscos no acabamento ou perda de funcionalidade, gerando necessidade de substituição.

Ação mitigadora: responsabilidade integral da contratada pelo transporte e montagem; conferência no recebimento; exigência de substituição de itens danificados sem ônus para a Administração.

Risco 4 – Incompatibilidade dimensional com os ambientes

Danos potenciais: dificuldade de instalação ou necessidade de realocação dos itens.

Ação mitigadora: validação prévia dos layouts e dimensões dos ambientes antes da formalização do Termo de Referência; especificação clara das medidas dos móveis.

Risco 5 – Acionamento tardio ou ineficiente da garantia

Danos potenciais: prolongamento de defeitos e prejuízo à utilização regular dos bens.

Ação mitigadora: previsão de garantia mínima contratual; definição de prazos de atendimento; designação de responsável interno para acompanhamento de ocorrências.

Considerando a natureza padronizada dos bens e a ampla oferta no mercado, conclui-se que os riscos associados à contratação são de baixa complexidade e plenamente mitigáveis mediante adequada especificação técnica, fiscalização contratual e observância das cláusulas previstas no Termo de Referência.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável, considerando que atende de forma adequada às necessidades estruturais e operacionais do Setor de Manutenção, do Laboratório de Análise e Controle de Qualidade da Água e Efluentes e da Sede Administrativa do SAAE de Passos.

As análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstram que a solução proposta — aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, com parcelamento por lotes tecnicamente correlatos — é a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e gerencial, garantindo padronização institucional, melhoria das condições de trabalho e plena funcionalidade dos ambientes reformados e ampliados.

A estimativa de preços encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, há previsão no Plano de Contratações Anual, disponibilidade orçamentária vinculada e identificação de riscos mitigáveis por meio de adequada gestão contratual.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Passos/MG, 02 de março de 2026

Gabriel Silva Cardoso

Gerente Administrativo

Matrícula 1270

Mariete Correa dos Reis Maia

Coordenadora Técnica de Projetos

Matrícula 1422

Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas

Supervisora de Redes e Ramais

Matrícula 1360



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

16. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

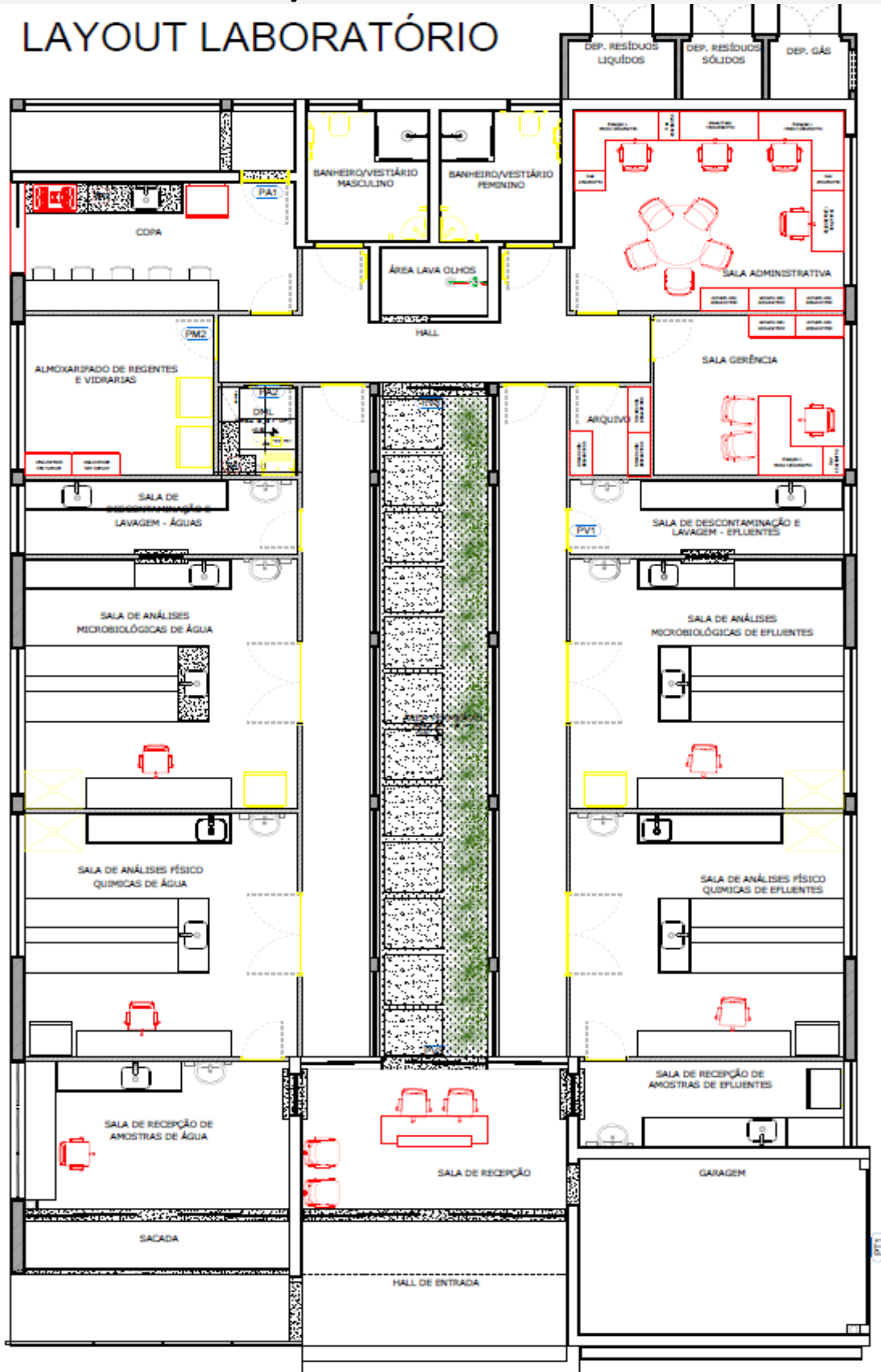
Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Passos/MG, 02 de março de 2026

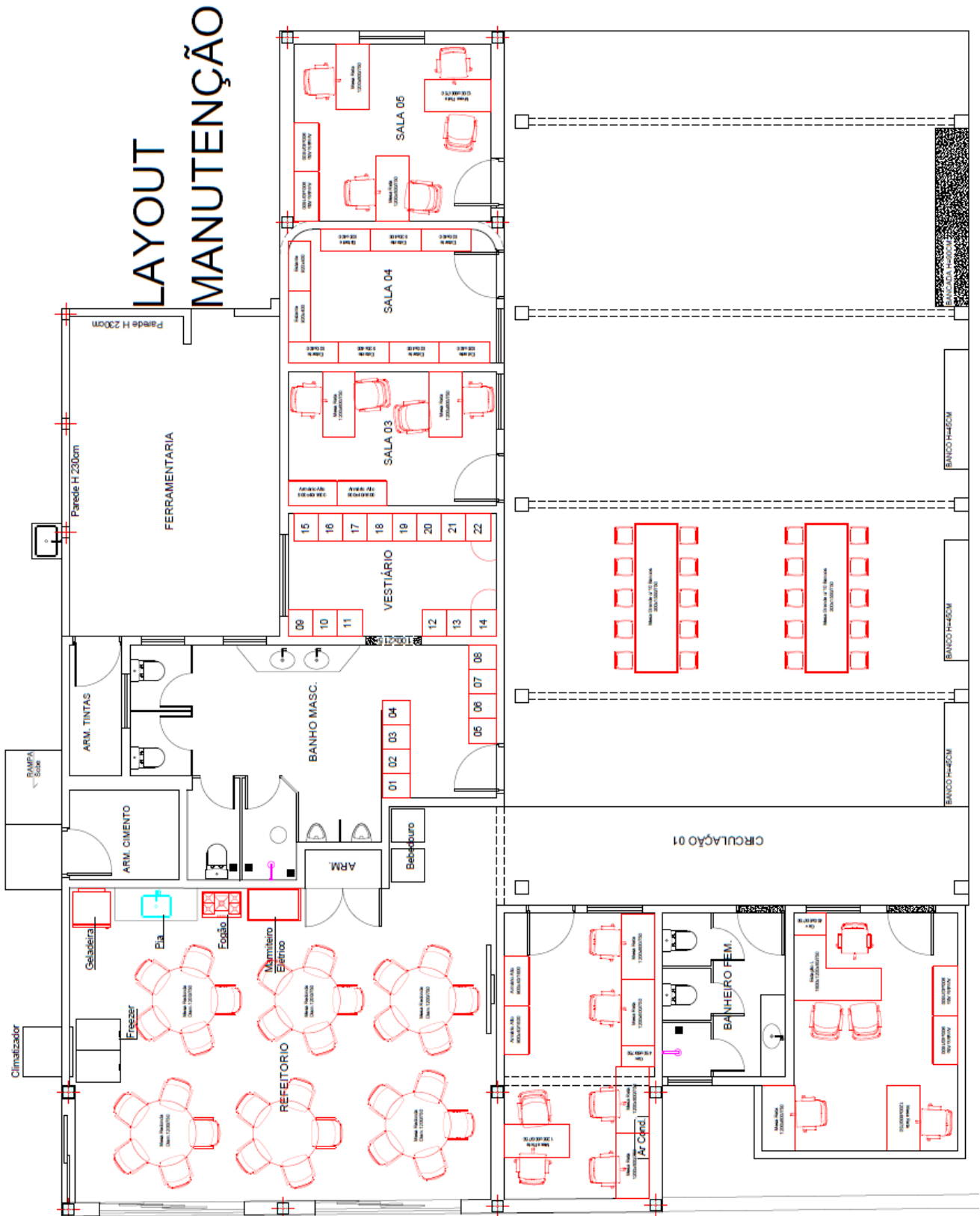
Esmeraldo Pereira Santos
Diretor Geral SAAE Passos/MG
Matrícula 0823

ANEXO I – ESBOÇO DE LAYOUT MOBILIÁRIO LABORATÓRIO

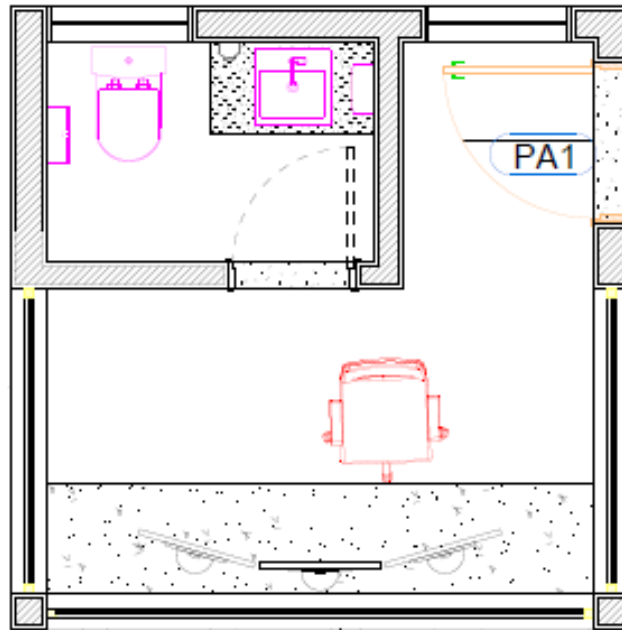
LAYOUT LABORATÓRIO



ANEXO II – ESBOÇO DE LAYOUT MOBILIÁRIO MANUTENÇÃO



ANEXO III – ESBOÇO DE LAYOUT MOBILIARIO GUARITA LABORATÓRIO



LAYOUT GUARITA

ANEXO IV – ESBOÇO DE LAYOUT MOBILIÁRIO GUARITA MANUTENÇÃO

LAYOUT GUARITA

